

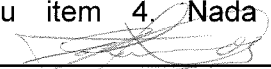


ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

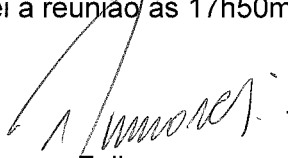
Ata nº 30. Aos oito dias do mês de maio de 2014, na sala de reuniões nº 925, do nono andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às catorze horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Carlos Alberto Civinski, Marcos Felipe, Johni Lucas da Silva, Ângela Regina dos Santos Eickhoff, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Ausente o Conselheiro Jucelito Darela Mendes que justificou sua ausência em face de encontrar-se em viagem previamente marcada. Passou-se a deliberação dos itens constantes da pauta: **1 - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior do Conselho Fiscal:** A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes; **2 - Expediente e comunicações:** O Conselheiro Presidente lembrou a todos que as eleições para os Conselhos do RPPS/SC estão previstas para os dias 13 e 14 de maio de 2014; **3 - Conhecimento da apreciação realizada pelo Conselho de Administração referente ao Parecer 01/2014 do Conselho Fiscal:** Encaminhado por meio eletrônico a todos os Conselheiros no dia 07/05/2014 e documentalmente à disposição nesta reunião, a referida apreciação foi conhecida por todos, em especial as recomendações contidas no item 3.3.; **4 - Apreciação dos balancetes de referentes ao mês de fevereiro de 2014:** Enviados por meio eletrônico a todos os Conselheiros (14/04/2014) e apresentado em tela para acompanhamento de todos, foi solicitada a presença da Sra. Elisa Mayer do setor de contabilidade para esclarecer as dúvidas suscitadas. Referente aos valores constantes na rubrica 2.1.8.8.1.04.14 – Depósitos de Valores Bloqueados ref. Pensão do RPPS, no valor de R\$ 430.966,92, do Fundo Financeiro, tratam de valores bloqueados em face do não recadastramento do beneficiário (ex.: impossibilidade, esquecimento, falecimento), ocasião que se deposita o benefício com os descontos legais (IR, consignados, etc.). Segundo informação, esse valor foi contabilizado antes da incorporação do Besc pelo Banco do Brasil e refere-se aos valores bloqueados dos beneficiários pensionistas. Os valores bloqueados dos pensionistas após a incorporação, bem como, aqueles bloqueados referentes aos inativos, ficam na conta transitória nº 300.012-5 do Banco do Brasil. Convidado a esclarecer dúvidas que persistiram, compareceu o Sr. Lorivaldo Paulo Andrade - Gerente de Pensões, que esclareceu que a conta transitória é a conta folha de pagamento do Iprev-SC e portanto, seus valores devem estar contabilizados para o Instituto. Verificou-se ainda o aparecimento de valores referentes a seqüestros judiciais que se encontram pendentes de documentação a ser encaminhada pela Diretoria Jurídica ao setor contábil. Em face do exposto, recomenda-se à Administração do Iprev a adoção de fluxos e rotinas visando um acompanhamento e controle, para evitar as impropriedades acima verificadas; **5 - Apreciação do comparativo da despesa**




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

referente ao mês de janeiro do Fundo Financeiro, ausente quando do encaminhamento e análise dos demonstrativos de janeiro e fevereiro: Analisado o referido demonstrativo pelos Conselheiros presentes sem maiores ponderações; **6 - Apreciação do processo de Análise dos Relatórios Bimestrais da Unidade de Controle Interno do IPREV elaborado pelo Conselho de Administração:** Deliberou-se por designar relator para analisar e apresentar um parecer sobre a matéria e possíveis encaminhamentos. O Conselheiro Carlos Alberto Civinski prontificou-se a apresentar manifestação final para votação do Conselho na próxima reunião, o que foi aceito e aprovado por todos, e **7 - Assuntos Gerais:** Deliberou-se por encaminhar a presente ata por meio de ofício à Administração do Iprev, em especial para atenção ao disposto em seu item 4. Nada mais havendo a tratar eu, Augusto de Sousa Ramos  encerrei a reunião às 17h50min e lavrei esta ata

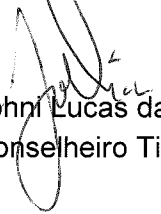

Augusto de Sousa Ramos
Conselheiro Presidente


Marcos Felipe
Conselheiro Vice-Presidente


Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Conselheira Secretária


Carlos Alberto Civinski
Conselheiro Titular


Jucelito Darela Mendes
Conselheiro Titular


Johni Lucas da Silva
Conselheiro Titular